



**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

A Sra. Flávia Araújo Cardoso Procópio, Secretária de Saúde do Município de Tianguá, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando tudo o mais que consta do presente **Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº INX 07/2024-SESA**, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Artigo 74, V e parágrafo 5º da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 42/2023, para: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE**, em favor de CARLOS EVANDRO SOUZA SALES, brasileiro, solteiro, professor, portador da identidade nº0727524-3 SSP-RJ, CPF nº 785245713-49, residente na Rua 31 de Julho, nº 925, Bairro Centro, TIANGUÁ-CE, a ser locado pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma do artigo Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21, com o valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2024 da Secretaria de Saúde, classificados sob os códigos da Dotação Orçamentária nº 06 0601 10 122 0007 2.037.– Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde. Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceira Pessoa Física. Fonte de Recursos: Próprio. Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que se proceda, se de acordo, à devida ratificação.

Tianguá-CE, 27 de Junho de 2024.

  
Flávia Araújo Cardoso Procópio  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**